

N.º 207/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 55/23, em nome de **Paula Cristina Nunes Neto de Sousa Guimarães**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 116 do alvará de loteamento 12/84 sito na **Rua Dona Alzira Oliva Teles**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/07/01, sob o n.º 1598, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5547, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 116, com a área de 240,00 m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 123,00m<sup>2</sup> e área de construção de 210,60m<sup>2</sup>, (sendo a área de 154,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, 5,00m<sup>2</sup> a alpendre, 5,60m<sup>2</sup> a varandas e 46,00m<sup>2</sup> a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ Hportela